



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 361/2025/SA de 05-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

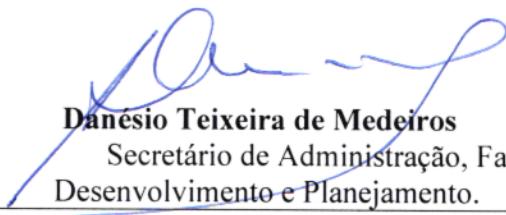
RESOLVE:

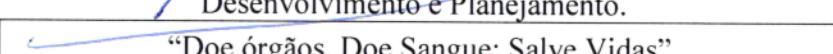
Conceder 10(dez) dias férias regulamentares ao servidor Cláuber Martins Nunes, Fiscal Sanitário, matrícula nº 948, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 24.10.2023 a 23.10.2024

Período Concessivo: 05/01/2026 a 14/01/2026 – o terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.